

**PORTARIA Nº 088, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

26/09/24  
Secretaria Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **Chefe do almoxarifado**, inscrito(a) no **CPF nº 027.332.214-18**, para atuar como fiscal do contrato nº 192/2024 referente a aquisição de materiais gráficos, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **MWM ART LTDA ME**, sob CNPJ nº 04.087.710/0001-51.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

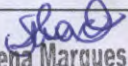
**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de setembro de 2024.

<p>MARCELO BARBOSA ROCHA <b>Ciência do (a) fiscal:</b> CHEFE DE CENTRO DE PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DEC Nº 2673/2022</p> <hr/> <p><b>MARCELO BARBOSA ROCHA</b> Chefe do almoxarifado Decreto nº 2673/2022</p>	<p> Macbena Marques da Silva Secretaria Municipal de saúde Decreto 6410/2024</p> <hr/> <p><b>MACBENA MARQUES DA SILVA</b> Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária DECRETO Nº 6410/2024</p>
--	--